



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Terça-feira • 11 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1510

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2019 Tomada de Preços nº 001/2019 - Empresa Construmendes Serviços e Empreendimentos EIRELI.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

### **2º TERMO ADITIVO**

#### **AO CONTRATO Nº 056/2019** **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019**

Primeiro termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.276.902/0001-09, com endereço na Av. Clemente Gomes, 1062, Parque Alvorada, Brumado–BA, neste ato representada pela Sr. Ednei Clebson dos Santos Silva, inscrito no RG Sob o Nº 990968464 – SSP/BA e no CPF Sob o Nº 790.591.045-87, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **1. – DO OBJETO**

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 056/2019, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, assinado 29 de maio de 2019, para a Construção da Praça Dr. Procópio Pereira Alencar no município de Jussiape - BA, conforme Contrato de Repasse MCIDADES 856801/2017 - Operação 1045195-17, com supedâneo no art. 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

#### **2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

2.1. – O contrato 056/2019 terá vigência até 29 de setembro de 2020, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93;

#### **3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS**

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

#### **4. – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

**JUSSIAPE – BA, 29 de julho de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Éder Jakes Souza Aguiar**  
**Prefeitura Municipal de Jussiape**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**Ednei Clebson dos Santos Silva**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

**CPF**

**CPF**